



Confederação Brasileira de Remo
10/06/2025

Boletim Informativo – 02/2025

Seletiva Nacional Paralímpica 2025 (ATUALIZAÇÃO)

CONTROLE DAS REVISÕES			
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	REVISADO POR
00	22/05/2025	EMIÇÃO INICIAL	FERNANDO CARVALHO
01	10/06/2025	ITEM 1: MUDANÇA DA DATA DA SELETIVA DE 07 E 13 DE JULHO DE 2025 PARA 12 A 18 DE JULHO DE 2025 ITEM 4.1: ALTERAÇÃO DE EMAIL DE ENVIO DOS TESTES. ITEM 7: MUDANÇA DA DATA DA SELETIVA DE 07 E 13 DE JULHO DE 2025 PARA 12 A 18 DE JULHO DE 2025 ITEM 9.1: ALTERAÇÃO DE EMAIL DE ENVIO DE RECURSOS	PEDRO FERREIRA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Aos nossos paratletas do remo brasileiro,

Vocês são símbolo de coragem, superação e orgulho para todo o país. A cada remada, nos ensinam que não há limites para quem acredita, se dedica e enfrenta os desafios com o coração.

Este boletim marca mais que uma etapa seletiva, é o começo de uma nova história, escrita com esforço, paixão e espírito de equipe.

Entreguem o melhor de si. Acreditem. Vão além. Superem barreiras, conquistem seus espaços e jamais desistam. O remo paralímpico é mais forte por causa de vocês.

Estamos juntos nessa jornada!



LUIZ FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

CONFED. BRASILEIRA DE REMO
Brazilian Rowing Federation
Filiada à FISA – World Rowing
E-mail: cbr@remobrasil.com
www.remobrasil.com

ESCRITÓRIO RIO DE JANEIRO
Av. Graça Aranha, 145, Sala 709
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP 20030-003, Brasil/Brazil
Telefone: +55 (21) 2294-3342

ESCRITÓRIO FLORIANÓPOLIS
Rua Patrício Farias, 55, Sala 611
Itacorubi – Florianópolis, SC
CEP 88034-132, Brasil/Brazil
Telefone: +55 (48) 3206-9128





1. OBJETIVO

Este documento tem por finalidade estabelecer de forma clara e objetiva os critérios, procedimentos e condições de participação na Seletiva Nacional Paralímpica de Remo, visando a formação da equipe brasileira que representará o país no **Campeonato Mundial de Remo**, a ser realizado entre **21 e 28 de setembro de 2025, em Xangai, China**.

Esse documento foi atualizado por conta de uma solicitação conjunta da equipe técnica e da comissão de atletas nacionais, ([veja aqui](#)) que estão atualmente representando o Brasil na Copa do Mundo de Remo, na Itália. Os atletas solicitaram essa mudança para que possam participar integralmente das competições internacionais sem prejuízos na preparação e nos resultados de ambas as etapas.

A **Seletiva Nacional Paralímpica 2025** será realizada em São Paulo, na **Raia Olímpica da USP**, entre os **DIAS 12 E 18 DE JULHO DE 2025**.

Este boletim também revoga e substitui os critérios previamente estabelecidos no documento **"CAMINHO DA SELEÇÃO TEMPORADA 2025"**, em razão de inviabilidade de cronograma para a realização da seletiva antes das etapas da Copa do Mundo e da necessidade de garantir melhor preparação das guarnições.

A atual gestão da **Confederação Brasileira de Remo (CBR)** reitera seu compromisso com a transparência, ampliação da participação de novos talentos e o fortalecimento técnico da Seleção Brasileira de Remo Paralímpico.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. ATLETAS CONVIDADOS PELA CBR

Estarão automaticamente convocados e com **custos de hospedagem, transporte e alimentação custeados pela CBR** os atletas que:

- Enviaram os testes e cumpriram os estágios previstos no documento "Caminho da Seleção Temporada 2025".

2.2. ATLETAS NÃO VINCULADOS

Atletas que não cumpriram o "Caminho da Seleção Temporada 2025" **poderão participar da seletiva por conta própria**, desde que apresentem **desempenho igual ou superior ao tempo mínimo exigido** no teste de 2.000 metros no remoergômetro, **conforme estabelecido na Tabela de Tempos Mínimos no Remoergômetro** (item 6) deste boletim.

Nestes casos, os custos com transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas serão de responsabilidade do próprio atleta ou do clube.





A Confederação Brasileira de Remo fornecerá os barcos durante a seletiva, garantindo igualdade de condições técnicas a todos os participantes.

Observação: Todos os atletas inscritos, convocados ou não, utilizarão **barcos fornecidos pela Confederação**, garantindo igualdade de condições técnicas para a disputa.

3. CATEGORIAS CONTEMPLADAS

A seletiva contemplará as seguintes categorias:

- **PR1** – Masculino e Feminino
- **PR2** – Masculino e Feminino
- **PR3** – Masculino e Feminino

4. TESTE OBRIGATÓRIO DE REMOERGÔMETRO – 2.000 METROS

4.1. ENVIO

Todos os atletas que pretendem participar da seletiva devem enviar um teste de remoergômetro (2.000 metros, máximo esforço) no período de 09 a 15 de junho de 2025.

- Enviar para: **PEDROFERREIRA@REMOBRASIL.COM**
- O vídeo deve ser **contínuo, sem cortes**, mostrando:
 - Últimos 30 segundos da avaliação
 - Filmagem deve enquadrar o atleta e a tela do remoergômetro;
 - Teste em Ergômetro da marca Concept2, estacionário (sem uso de slide).
- Além disso, deve ser enviada **foto da memória do visor**, com as **parciais a cada 500 metros, pace e watts, voga e frequência cardíaca (se possível)**.

4.2. VALIDAÇÃO

- O vídeo deverá ser gravado **sob supervisão de um técnico responsável**;
- Os testes serão **publicados no site da CBR** para garantir transparência ao processo;
- **Isenção de envio:** Atletas que participaram da Copa do Mundo estão dispensados do envio.

4.3. REGRAS ESPECÍFICAS – CATEGORIA PR3 4+

- Serão aceitos **apenas números pares** de inscritos;
- Caso o número de inscritos seja ímpar, o atleta com o **pior tempo de remoergômetro** será excluído da seletiva;
- Isso se deve à necessidade de testes em duplas no barco 2- (dois sem timoneiro).





- No entanto, caso o atleta excluído manifeste formalmente interesse, poderá ser inscrito para participação na seletiva da categoria PR3 1x (Single Skiff), visando a formação do barco PR3 2x Mix.

5. FORMATO DA SELETIVA POR CATEGORIA

5.1. PR1 1X (MASC. E FEM.)

- Serão realizadas **três provas de 2.000 metros em dias diferentes**;
- Vence o atleta que conquistar **duas vitórias**;
- Se houver **apenas um inscrito**, ele deverá realizar uma prova individual de 2.000 metros;
- O resultado será avaliado com base em um **tempo mínimo de desempenho**.

5.2. PR2 1X (PARA FORMAÇÃO DO 2X PR2 MIX)

- Será determinado no barco Single Skiff (1x).
- Mesmo critério: três provas, vence quem obter duas vitórias;
- Havendo apenas um inscrito, será exigido **tempo mínimo de desempenho**.

5.3. PR3 1X (PARA FORMAÇÃO DO 2X PR3 MIX)

- Será determinado no barco Single Skiff (1x).
- Mesmo critério: três provas, vence quem obter duas vitórias;
- Havendo apenas um inscrito, será exigido **tempo mínimo de desempenho**.

5.4. PR3 2- (PARA FORMAÇÃO DO 4+ MIX)

- Será determinado no barco Dois Sem timoneiro (2-).
- Os atletas serão avaliados em **todas as combinações possíveis de barcos 2-**;
- Cada combinação competirá em uma prova de 2.000 metros;
- Será avaliado o **número de vitórias obtidas**;
- Em caso de empate, vence o atleta com a **maior diferença** para o 2º colocado nas provas;
- Havendo apenas uma dupla, será exigido **tempo mínimo de desempenho**.

5.5. RESTRIÇÕES

- O atleta PR3 deverá optar por **participar apenas da seletiva para o 2x ou 4+**, não sendo permitido competir em ambas.





6. TEMPOS MÍNIMOS NO REMOERGÔMETRO

Os tempos mínimos de desempenho para validação na seletiva são:

Categoria	Masculino	Feminino
PR1	08:13	09:35
PR2	07:55	09:38
PR3	06:51	08:49

7. CRONOGRAMA

A Seletiva Paralímpica 2025 será realizada em São Paulo, na Raia Olímpica da USP, entre os dias 07 e 13 de julho de 2025, conforme o cronograma abaixo:

- **15 de junho** – Prazo final para envio dos testes de remoergômetro (2.000m máximo).
- **12 A 18 DE JULHO – PERÍODO DA SELETIVA PARALÍMPICA.**
- **07, 08 e 09 de julho** – Regulagem dos barcos e treinos oficiais.
- **10, 11 e 12 de julho** – Realização das provas, separadas por categoria e gênero, na distância de 2.000 metros.
- **13 de julho** – Dia extra, reservados para eventual remarcação de provas por condições climáticas ou questões operacionais.

8. CONDUTA E MANIFESTAÇÕES

8.1 CONDUTA ESPERADA

Todos os participantes da Seletiva Nacional Paralímpica de Remo devem manter uma conduta ética e respeitosa, alinhada aos princípios estabelecidos pela FISA. Isso inclui:

- **Respeito mútuo:** Tratar colegas, adversários, oficiais e voluntários com cortesia e consideração.
- **Espírito esportivo:** Demonstrar fair play, tanto na vitória quanto na derrota.
- **Comunicação apropriada:** Evitar linguagem ofensiva ou comportamentos que possam ser interpretados como hostis ou desrespeitosos.

8.2 CONSEQUÊNCIAS DE CONDUTA INADEQUADA

Comportamentos que violem as diretrizes de conduta poderão resultar em ações disciplinares, que podem incluir advertências, desqualificação da competição ou outras medidas conforme determinadas pelas Regras do Remo no site da Confederação Brasileira de Remo.

9. DIREITO DE PROTESTO





Qualquer clube, técnico ou atleta participante poderá apresentar **protesto formal** contra decisões que considere incorretas ou injustas durante a realização da Seletiva Nacional Paralímpica de Remo 2025, desde que sigam as normas abaixo.

9.1 PROCEDIMENTO

- O protesto deve ser apresentado **por escrito** para comissão técnica no e-mail **PEDROFERREIRA@REMOBRASIL.COM**, em até 1 (uma) hora após o término da prova envolvida.
- O protesto deve ser claro, com fundamentação técnica, e conter o nome completo do atleta ou clube responsável.

TAXA DE PROTESTO

- Para a formalização do protesto, será obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento de uma taxa correspondente a 50% do salário-mínimo vigente, no valor de **R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**. O pagamento deverá ser efetuado no ato do protocolo, e o respectivo comprovante deverá ser anexado ao e-mail de envio do protesto. O pagamento deverá ser realizado para: PIX 30.276.570/0001-70
- Caso o protesto seja aceito, o valor será devolvido integralmente.
- Se for considerado improcedente, o valor não será reembolsado.

9.2 ANÁLISE E DECISÃO

A comissão organizadora da seletiva, em conjunto com o corpo da comissão de atletas, avaliará o protesto e emitirá uma decisão, baseada nas regras técnicas da CBR e do regulamento da seletiva.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A CBR se reserva o direito de desclassificar qualquer atleta ou guarnição que:
 - Omitir informações;
 - Enviar material falso;
 - Descumprir as regras deste boletim ou normas antidoping;
- A Seletiva Nacional Paralímpica 2025 seguirá o cronograma estipulado neste boletim, sem possibilidade de alteração de datas por motivos individuais. Caso algum atleta apresente eventual problema médico, a seletiva ocorrerá normalmente. **Atestados médicos não serão aceitos como justificativa para adiamento, remarcação ou reagendamento das avaliações.** Tal medida visa garantir a isonomia do processo e o respeito aos prazos e à logística estabelecida.
- Eventuais recursos deverão ser enviados à CBR, tal como regimento da FISA.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação na seletiva implica na **aceitação integral** deste boletim técnico;





- O cronograma detalhado da seletiva será divulgado até o dia **30 de junho de 2025**, com as datas, horários e locais das provas;
- Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Técnica da CBR**, em consonância com os princípios da ética esportiva e da imparcialidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

